



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 923/2015

São Luís, 29 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Memorando nº 56/2015-CSEG,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à indicação dos membros que comporão o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão), no âmbito de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Tribunal, nos termos da Portaria GP nº 922, de 29 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão), no âmbito de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Tribunal, instituído pela Portaria GP nº 922, de 29 de setembro de 2015:

I - COORDENADOR: Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS;

II- SECRETÁRIOS: FABIANA SANTALUCIA FERNANDES e CIRO IBIAPINA CARDOSO;

III - MEMBROS:

a) 1º GRAU:

- Responsável Geral: Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS;

- Negócio Judicial - SAPT1: OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA (Técnico Judiciário - Área Administrativa);

- Negócio Judicial - PJe-JT: GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS (Analista Judiciário - Área Judiciária);

- e-Gestão web: FABIANA SANTALUCIA FERNANDES (Analista Judiciário - Área Judiciária);
- Estatística: ANA TEREZA ARAÚJO DIAS (Analista Judiciário - Área Administrativa);
- Tecnologia da Informação: MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação);
- Tecnologia da Informação: RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação);
- Recursos Humanos: LUÍS ALBERTO MATOS DIAS (Técnico Judiciário - Área administrativa).

b) 2º GRAU:

- Responsável Geral: Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO;
- Negócio Judicial - SAPT2: GIANI MARIA COSTA DE SOUZA (Coordenadora de Recurso, Jurisprudência e Acórdãos);
- Negócio Judicial - PJe-JT: DJEISON RAFAEL NEITZKE (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação);
- e-Gestão web: CIRO IBIAPINA CARDOSO (Analista Judiciário - Área Judiciária);
- Estatística: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA (Analista Judiciário - Área Estatística);
- Tecnologia da Informação: DIOGO DUALIBE DA SILVA (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação);
- Tecnologia da Informação: BRUNO MACHADO FRANÇA (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação);
- Recursos Humanos: RENATA SILVA DIAS (Técnico Judiciário - Área Administrativa).

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão) rege-se pelas normas delineadas na Portaria GP nº 922, de 29 de setembro de 2015.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP n.º 889/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR